



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.094/034/22


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, designa o Fiscal Municipal **GABRIEL BORGES TOCHETTO**, para exercer as funções de **FISCAL SANITÁRIO E FISCAL AMBIENTAL**, dando-lhe o poder para exercer as atividades de fiscalização, lavrar auto de infração, termo de apreensão e depósito, termo de vistoria, constatação, advertência, notificação, comunicação de crime, instruir processo administrativo, acompanhar e fazer diligências com ou por solicitação dos órgãos fiscalizadores sanitários e ambientais e demais documentos necessários fiel ao cargo desempenhado, podendo inclusive fazer uso dos veículos Municipais.

Dê-se Ciência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 14 de fevereiro de 2022.


Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração